



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 29/2025

Excelentíssima Senhora  
LIDIA POSSO  
Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho

O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Presidente desta Casa que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo para que diligencie junto ao setor responsável de sua administração, a fim de viabilizar a instalação de redutores de velocidade (tipo quebra-molas) nos seguintes locais:

- Rua Mário Ceni, no trecho compreendido entre a Rua das Camélias e a Rua das Azaleias.
- Rua das Pitangueiras, entroncamento com a Rua Frei Everaldo, em frente ao açougue Frilon.

### JUSTIFICATIVA:

A Rua Mário Ceni e a Rua das Pitangueiras são vias de grande movimentação, especialmente após a criação do Bairro Novo Horizonte, o aumento do tráfego de veículos em direção ao Cemitério Municipal e a presença de moradores e empresas na região. Essa situação tem gerado problemas devido à grande distância entre os redutores de velocidade existentes, permitindo que os veículos aumentem demasiadamente a velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e outros motoristas.

A Rua das Pitangueiras é um entroncamento com a Rua Frei Everaldo, onde há intenso tráfego de veículos. Além disso, a presença de um ponto de ônibus no local aumenta a circulação de crianças que se deslocam para as escolas, elevando o risco de acidentes. A falta de redutores de velocidade adequados nessas vias compromete a segurança dos moradores, pedestres e usuários do transporte público.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da importância da segurança viária e da necessidade de garantir a integridade de pedestres, moradores e estudantes que circulam diariamente por essas vias, reforçamos a urgência na adoção das medidas solicitadas. A instalação dos redutores de velocidade nos locais mencionados contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando um trânsito mais seguro e organizado. Assim, contamos com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal para que essa demanda seja atendida com a devida prioridade. Aguardamos um retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO ROSA

Vereador – UNIÃO BRASIL

(Assinado Digitalmente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCCB-BB8D-E0BB-5B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 28/02/2025 13:35:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCCB-BB8D-E0BB-5B1A>